



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA EIRELI.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA LTDA**, com sede à Av. Afonso Pena, nº 1200, Tirol – Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 06.538.799/0001-50, telefone (84) 3221-3264, representada pelo **Sr. Raul Orlando Justiz Gonzalez**, CPF nº 010.023.864-54, **Email: licitacoes@releecun.com.br**, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, consoante às disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

PARÁGRAFO ÚNICO:

O valor poderá ser repactuado através de apostilamento, quando da conclusão dos processos de repactuação, os quais se encontram em andamento no presente período.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 672.327,60 (seiscentos e setenta e dois mil trezentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)**, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas no valor de **R\$ 56.027,30 (cinquenta e seis mil vinte e sete reais e trinta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 672.327,60 (seiscentos e setenta e dois mil trezentos e vinte e sete reais e sessenta centavos)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **24131 10 302 2003 238701** – Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU).
- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37.01 – Apoio Administrativo, Técnico e Operacional.
- **Fonte:** 0.1.00 – Recursos Ordinários.

Sendo **R\$ 141.935,83** (cento e quarenta e um mil novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos), referente ao período de **15/10/2020 até 31/12/2020** e **R\$ 530.391,77** (quinhentos e trinta mil trezentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos), referentes ao período de **01/01/2021 até 14/10/2021**.

1

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 00610033.000174/2020-78
PROCESSO: 00610096.001361/2021-15

CLÁUSULA QUARTA- DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de **15/10/2021 até 14/10/2022**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Clausulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contatado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 14 de Outubro de 2021.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

RAUL ORLANDO JUSTIZ Assinado de forma digital por
RAUL ORLANDO JUSTIZ
GONZALEZ:010023864 GONZALEZ:01002386454
Dados: 2021.10.14 20:30:18
54 -03'00'

Raul Orlando Justiz Gonzalez
Pela Contratada

Testemunhas:


Júlio Eduardo F. de Araújo
MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
MAT.: 1646699


Manoel Domingos das Chagas Júnior
Membro da Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 198.303-2

PUBLICADO NO D.O.E.
DATA: 21 / 10 / 2021
PÁGINA: 14

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 00610033.000174/2020-78
PROCESSO: 00610096.001361/2021-15

ANEXO I AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2020

ITEM	CATEGORIA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
2	OPERADOR DE FROTA (CBO 5112-10) – 12 X 36H (DIURNO).	10	R\$ 5.602,73	R\$ 56.027,30	R\$ 672.327,60

RAUL ORLANDO JUSTIZ Assinado de forma digital por
 GONZALEZ:010023864 RAUL ORLANDO JUSTIZ
 54 GONZALEZ:01002386454
 Dados: 2021.10.14 20:30:31
 -03'00'

Saúde FUSERN. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.27 - Locação de Veículos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários Funcional Programática: 10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Sendo o valor de R\$ 343.908,00 (trezentos e quarenta e três mil, novecentos e oito reais) para 2021 e R\$ 171.954,00 (cento e setenta e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais) para 2022.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Contrato terá validade e vigência a partir da data de sua assinatura, de 180 (cento e oitenta) dias, de 18/10/2021 a 15/04/2022, e eficácia com a publicação do extrato no DOE, conforme Lei 8666/93, ou até que seja concluída nova contratação.

FISCALIZAÇÃO: servidor Heitor de Sousa Dias, matrícula nº 232.365-6. Para a Gestão do Contrato, será designado o servidor Antônio Carlos França, matrícula nº 226.495-1.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na ausência justificada do fiscal, o (a) Subcoordenador (a) de Contratos e Serviços estará autorizado a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.

Natal/RN, 18 de outubro de 2021
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Edeuza Maria Santos Fernandes pela Contratada.

SESAF - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2020.
PROCESSO SEI: 00610096.001361/2021-15

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO MÃO DE OBRA EIRELI.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor poderá ser repactuado através de apostilamento, quando da conclusão dos processos de repactuação, os quais se encontram em andamento no presente período.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 672.327,60 (seiscentos e setenta e dois mil trezentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas no valor de R\$ 56.027,30 (cinquenta e seis mil, vinte e sete reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 672.327,60 (seiscentos e setenta e dois mil trezentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU). Natureza da Despesa: 3.3.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Sendo R\$ 141.935,83 (cento e quarenta e um mil novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos), referente ao período de 15/10/2020 até 31/12/2020 e R\$ 530.391,77 (quinhentos e trinta mil trezentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos), referentes ao período de 01/01/2021 até 14/10/2021.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 15/10/2021 até 14/10/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiverem presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 14 de outubro de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Raul Orlando Justiz Gonzalez pela contratada.

SESAF - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2021.

PROCESSO SEI: 00610251.000531/2021-12.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA GAS DO SERTÃO LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a aquisição de carga para gás de cozinha GLP (gás liquefeito de petróleo), em cilindro com capacidade para 45 kg, no quantitativo de 70 (setenta) unidades, com entrega para atender as necessidades do Hospital Regional Hélio Morais Marinho, por um período de 03 (três) meses, de acordo com as especificações constantes no Anexo I. Área de Abrangência Geográfica da II URSAP/Mossoró Hospital Regional Hélio Morais Marinho

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado, homologação em 24/05/2021 e adjudicação do Certame Licitatório - Registro de Preço - Pregão Eletrônico Nº 026/2021 - BB - Processo nº 00610407.000043 2019-61 - Processo SEI 00610251.000531/2021-12.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais), serão com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 10.302.2003.2382.0201 - Manutenção das Unidades Hospitalares 0001 - Rio Grande do Norte. Natureza da Despesa: 33.90.30.04 - Gás e Outros Materiais Engratados Fonte de Recurso: 0.1.50.000000 - Recursos Diretamente Arrecadados - Adm. Direta.

VIGÊNCIA E VALIDADE: Este contrato terá validade a partir da data de sua assinatura, eficácia e vigência a partir da sua publicação.

FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO: O fornecimento dos materiais será objeto de acompanhamento e fiscalização por parte das Unidades, que avaliarão as condições dos produtos e notificará a empresa quando do descumprimento das condições definidas neste Termo de Referência e no Edital; O acompanhamento de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes.

13.3. O (a) servidor (a) Fred Marcondes do Vale, CPF: 302.352.604-44, matrícula nº 157623-2, lotado na Unidade rebedora do objeto do presente contrato, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na ausência justificada de algum dos fiscais da referida unidade, o (a) Coordenador ou o (a) Subcoordenador Geral do COHUR - NUTRI-CAO/SESAP encontrar-se autorizados a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.

Natal/RN, 13 de outubro de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Francisco Messias Dias pela Contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
RIO GRANDE DO NORTE
HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO AOS LICITANTES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021 - EMPRESA VENCEDORA

A Comissão Permanente de Licitações do Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o resultado de julgamento relativo à aceitação das propostas de preços do presente certame: Licitação nº 898931 - Contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de analisadores bioquímicos em regime comodato, bem como todos os insumos necessários para a realização dos testes do Hospital Maria Alice Fernandes. Empresa vencedora: BIOPLENNA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - Item único.

Natal/RN, 20 de outubro de 2021.
Kátia Alves Lopes dos Santos, Projeira da CPL/HMAF

SESAF - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2021. PROCESSO SEI: 00610033.001638/2020-63.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de Materiais e Equipamentos para suprir as necessidades do SAMU 192 RN no enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19), conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I, fazer funcionar equipamentos essenciais à manutenção da vida e suprir as USAs (Unidade de Suporte Avançada) e USBs (Unidade de Suporte Básico) do SAMU 192 RN de equipamentos, visando melhorar as condições de atendimento às ocorrências.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação objeto deste documento obrigacional é celebrada com base no permissivo legal da Lei nº 8.666, de 1993, homologação em 17/06/2021 e adjudicação do Certame Licitatório - Pregão Eletrônico nº 069/2021 - CPL/SESAP - Processo SEI nº 00610033.001638/2020-63.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 13.615,04 (treze mil, seiscentos e quinze reais e quatro centavos). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 13.615,04 (treze mil, seiscentos e quinze reais e quatro centavos) serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel (SAMU).

Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários Natureza da Despesa: 4.4.90.52.08 - Apar. Equip. Utens. Médico Odont. Labor. Hosp

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Este Contrato terá validade e vigência no presente exercício, ao fim do crédito orçamentário do exercício vigente (31/12/2021). Art. 57, da Lei nº 8.666/93, e eficácia com a publicação do extrato no DOE - Diário Oficial do Estado.

FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Servidora Cláudia Teixeira do Espírito Santos, CPF: 807.373.237-87, matrícula: 204494-3, E-mail: claudiaes@hospmail.com, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na ausência justificada do fiscal, o (a) Coordenador ou o (a) Subcoordenador do SAMU SESAP encontrar-se autorizados a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar cientes da fiscalização da prestação de serviço.

Natal/RN, 05 de outubro de 2021.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Alairto José Pellozo pela contratada.

SESAF - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/21.

PROCESSO SEI: 00610091.000674/2021-04.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - 3A LOCAÇÕES EIRELI.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos (veículo tipo caminhonete/pick up e veículo utilitário - caminhão baú), pelo período de 180 (cento e oitenta dias), para atender às necessidades da Secretaria Estadual de Saúde do RN, atendendo às especificações constantes no Anexo I.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no permissivo legal do inciso IV do Artigo 24 da Lei nº 8.666/1993 - Dispensa de Licitação nº 48, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.033, de 06 de outubro de 2021 - Proc. SEI nº 00610091.000674/2021-04.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 59.190,00 (cinquenta e nove mil, cento e noventa reais).

PARÁGRAFO ÚNICO: Estão incluídas, no valor do contrato, todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 59.190,00 (cinquenta e nove mil, cento e noventa reais) serão custeadas com recursos orçamentários da Contratante assim classificados: Órgão: 24000 Secretaria de Estado da Saúde Pública. Unidade Orçamentária: 24131 Fundo de Saúde do RN - FUSERN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde - FUSERN. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.27 - Locação de Veículos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários Programação: 10.122.0100.258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas Valor: R\$ 31.860,00 (trinta e um mil, oitocentos e sessenta reais) para 2021

Valor: R\$ 15.930,00 (quinze mil, novecentos e trinta reais) para 2022 Programação:

10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares Valor: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) para 2021 Valor: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) para 2022

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Contrato terá validade e vigência a partir da data de sua assinatura, de 18/10/2021 a 15/04/2022, e eficácia com a publicação do extrato no DOE, conforme Lei 8666/93, ou até que seja concluída nova contratação.

FISCALIZAÇÃO: servidor Heitor de Sousa Dias, matrícula nº 232.365-6. Para a Gestão do Contrato, será designado o servidor Antônio Carlos França, matrícula nº 226.495-1.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na ausência justificada do fiscal, o (a) Subcoordenador (a) de Contratos e Serviços estará autorizado a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.

Natal/RN, 18 de outubro de 2021
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Werneck Lima de Carvalho pela contratada.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN
HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA

Termo de Dispensa nº 60/2021 - Processo: 00610419.000085 2021-88

O Processo abaixo relacionado, de interesse deste hospital, teve declarado sua Dispensabilidade de licitação de acordo com Art.24, Inciso II, da Lei 8666/93. Processo: 00610419.000085 2021-88

Objeto: Serviço de manutenção corretiva, com reposição de peças, solda Pintura em mesas de exames ginecológicos.

No valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) Interessado: WA HOSPITALAR ELETRO. CNPJ: 22.292.673/0001-03.

R. Mermoz,295 cidade alta Natal/RN.

A Diretora Geral do Hospital Dr. José Pedro Bezerra, usando das atribuições que nos são conferidas em ato governamental publicado em DOE de nº 14864, de 16 de fevereiro de 2021 do Exmº Governador do Estado do Rio Grande do Norte e tendo em vista o que consta o processo: 00610419.000085 2021-88 reconhece a autorização de dispensabilidade, o empenho e pagamento da despesa. No valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), em sua atual redação, haja vista a inviabilidade de competição em sua atual para a realização de licitação.

Natal, 20 Outubro de 2021.
Aline Patrícia dos Santos Bezerra Diretora Geral/HJPB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA - SESAP
HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES

Extrato 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 627/2021 - Processo 00610866.000001/2021-38

PARTES: Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes e a Empresa CIPEN - CIRURGIA PEDIÁTRICA DE NATAL LTDA

OBJETO: O presente termo tem por objetivo retificar a data final da CLAUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA, que passará a ter a seguinte redação: 14/02/2022, sem possibilidade de prorrogação.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93. EFEITOS: Este termo retroage o início dos seus efeitos ao dia 19/08/2021

Natal/RN, 20/10/2021
Suyane Furtado Ricarte - Diretora Geral

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN
HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA

Termo de Dispensa nº 57/2021 - Processo: 00610141.000394/2021-55

O Processo abaixo relacionado, de interesse deste hospital, teve declarado sua Dispensabilidade de licitação de acordo com Art.24, Inciso II, da Lei 8666/93. Processo: 00610141.000394 2021-55

Objeto: Serviço de confecção de 50 (cinquenta) Escadas auxiliar para Maca com dois degraus em ferro reforçado na cor branca desta unidade Hospitalar. No valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

Interessado: B.H.G. MADEIRO-ME. CNPJ: 08.020.991/0001-86.

R. Eldorado - 92B - Lagoa AZUL - Natal/RN
A Diretora Geral do Hospital Dr. José Pedro Bezerra, usando das atribuições que nos são conferidas em ato governamental publicado em DOE de nº 14864, de 16 de fevereiro de 2021 do Exmº Governador do Estado do Rio Grande do Norte e tendo em vista o que consta o processo: 00610141.000394/2021-55 reconhece a autorização de dispensabilidade, o empenho e pagamento da despesa. No valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), em sua atual redação, haja vista a inviabilidade de competição em sua atual para a realização de licitação.

Natal, 19 Outubro de 2021.
Aline Patrícia dos Santos Bezerra Diretora Geral/HJPB

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
RIO GRANDE DO NORTE
HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO AOS LICITANTES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021 - EMPRESA VENCEDORA

A Comissão Permanente de Licitações do Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o resultado de julgamento relativo à aceitação das propostas de preços do presente certame: Licitação nº 896773 Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamento automatizado (coagulômetro) em regime comodato, bem como todos os insumos necessários para a realização dos exames da atividade hemostática do Hospital Maria Alice Fernandes.

Empresas: D-OXXI NORDESTE LTDA FPP - Item 01
Natal/RN, 20 de outubro de 2021.

Kátia Alves Lopes dos Santos - Projeira da CPL/HMAF

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA

AVISO AOS LICITANTES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2021, Processo nº 00610141.000060/2021-81

Contratação de empresas para LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, para um período de 12 meses (Microcomputador (Desktop), Microcomputador Tipo All In One, Notebook e Notebook).